DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 07 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo, nas datas específicas e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no Município de Tuiuti, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais na data:

I – 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Excluem-se do dispositivo no artigo 1º os servidores que desempenham suas funções em regime de plantões, serviços essenciais, que desenvolvam atividades que não admitem paralisação por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade dos serviços, sendo Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo, Vigilantes, SAMU, Ambulância, Servidores em escala 12x36 bem como os profissionais terceirizados que prestam serviços a este setor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 07 de abril de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 003/2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** todos os trabalhos realizados nos autos do Processo de Licitação nº 254/2025 – Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 003/2025, cujo objeto foi adjudicado e homologado às empresas relacionadas abaixo:

- Para a licitante **AUTO POSTO AVENIDA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.352/0001-96, os itens conforme seguem:

COTA PRINCIPAL ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	01	ÓLEO DIESEL B S10 COMUM	75.000	LITROS	ALE	R$ 6,46	R$ 484.500,00
	02	GASOLINA COMUM	37.500	LITROS	ALE	R$ 6,17	R$ 231.375,00
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02	01	ÓLEO DIESEL B S10 COMUM	25.000	LITROS	ALE	R$ 6,46	R$ 161.500,00
	02	GASOLINA COMUM	12.500	LITROS	ALE	R$ 6,17	R$ 77.125,00

Valor total da Ata: R$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

- Para a licitante **AUTO POSTO TUIUTI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.929.389/0001-42, os itens conforme seguem:

COTA PRINCIPAL ABERTA À AMPLA PARTICIPAÇÃO							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01	03	ÓLEO DIESEL S500 COMUM	22.500	LITROS	ALE	R$ 6,41	R$ 144.225,00
COTA EXCLUSIVA ME/EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.							
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
02	03	ÓLEO DIESEL S500 COMUM	7.500	LITROS	ALE	R$ 6,41	R$ 48.075,00

Valor total da Ata: R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais).

Tuiuti-SP, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO INTERINO

Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 08 de abril de 2025.

PREFEITURA DE TUIUTI
Trabalhando para você!

Departamento de RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 040/2025

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 072/2025

EMPREGO: Motorista Sênior

NOME DA CANDIDATO:	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Luís Ferreira Duarte	"13º Lugar"

O candidato a acima relacionado terá o período de 07 dias a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 08 de abril de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de abril de 2025.